



GABINETE DO VEREADOR FAGNER DOS ANIMAIS

REQUERIMENTO Nº /2025

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que seja encaminhado esta solicitação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Caruaru, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Presidente da Autarquia de urbanização e meio ambiente, Ilmo. Francisco Batista (e-mail: franciscobatistaarq@gmail.com), para que procedam com a fiscalização em áreas verdes no município, de seu respeito e conservação pelos construtores de loteamentos.

JUSTIFICATIVA

Bem sabemos que a Lei Federal 6.766/1979 protege e dirime toda a ocupação e uso do solo por loteamentos, bem como, a Lei Municipal complementar 073/2020 e LC 091/2022.

Com base nas citadas leis, cabe ao Poder Executivo e Órgãos competentes, a fiscalização de respeito ao meio ambiente e ao uso do solo e o quantitativo das áreas verdes. Por esse exposto, é necessário uma maior e eficaz fiscalização pelo município, nesse sentido.

Por essa razão, apresento esta proposição à consideração dos demais pares, para a qual solicito especial atenção no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Dê-se ciência às autoridades sobreditas e à imprensa caruaruense.

Sala das Reuniões, 25 de março de 2025